



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

RESOLUÇÃO Nº 350, 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Outorga Moção de Aplausos do Município de Jaru, a Senhora Ana Angélica dos Santos Melquisedec e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, em liberação soberana, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido moção de aplausos do Município de Jaru, a Senhora Ana Angélica dos Santos Melquisedec.

Art. 2º A Outorga do aludido Moção ao Servidor Público, decorre do reconhecimento Público pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 3º A Câmara Municipal de Jaru, representada pelo autor desta e demais Vereadores, fará a entrega da Moção de Aplausos do Município de Jaru, outorgado o Homenageado por força do Art. 1º da presente Resolução, em Sessão Solene, com data a ser Fixada pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE**

**SILVIO ARQUELEY DA SILVA
VICE-PRESIDENTE**

**ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO
1ª SECRETÁRIO**

CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS
2ª SECRETÁRIO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO, VEREADOR**, em 23/02/2026 às 12:23, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 23/02/2026 às 12:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS, VEREADOR**, em 24/02/2026 às 09:04, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO AQUERLEY DA SILVA, VEREADOR**, em 24/02/2026 às 09:49, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3791153** e o código verificador **1DD46DD7**.

Referência: [Processo nº 51-141/2026](#).

Docto ID: 3791153 v1